Resolução nº : 4924/99
Protocolo nº : 18058/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E

Sobrestar o presente feito, até decisão final do protocolado sob nº 381649/98-TC, nos termos do Parecer nº 7366/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA

Presidente

CÓPIA